

PORTARIA MUNICIPAL nº 422/2022

de 30 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de kit de brinquedos para contemplar as crianças do Programa Primeira Infância Melhor, ação realizada pela Equipe Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, com a empresa, **NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº: 08.371.637/0001-04, localizada na Rua Eduardo João Muller, nº 52, Bairro Santo Expedito, na cidade de Aratiba-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.170000 – Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde – Captação Ponderada

33903000.0000 – Material de Consumo (6384)

Código Reduzido: 6420

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 30 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico